

PROJETO DE LEI Nº 115/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.248,49 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.301.0051.2306	31901100	16050000	22.121,28
1101.10.302.0033.2239	33504100	16050000	113.878,72
1101.10.302.0051.2307	31901100	16050000	160.611,77
1101.10.302.0051.2308	33727000	16050000	19.636,72
TOTAL			316.248,49

Artigo 2º – Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação proveniente da seguinte receita: Gestão do SUS – Piso Enfermagem.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO DE
SOUZA:56921195791

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO DE
SOUZA:56921195791
Dados: 2025.11.03 09:58:18 -0300
